



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

PLANO de ENSINO – 2022/2

Campus: Goiabeiras *Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)*

Departamento Responsável: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data de Aprovação (Art. 91 do Regimento Geral): 19/setembro/2022

Docente Responsável: Geraldo Antonio Moreira de Oliveira – geraldo.oliveira@ufes.br

Qualificação/Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5617721025453983>

Disciplina: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO *Código: CON06337*

Pré-requisitos: CON03741 Contabilidade Introdutória II e CON06336 Legislação Tributária

Carga Horária Semestral: 60 horas/aula – Créditos: 04

Distribuição da Carga Horária Semestral: Teoria [60] Exercício [00] Laboratório [00]

1. EMENTA

Sistema Tributário Nacional. Conceituação, apuração e contabilização (reconhecimento, mensuração e evidenciação) dos principais tributos e contribuições sobre a produção, circulação, renda e patrimônio das pessoas jurídicas. Escrituração fiscal, obrigações acessórias e tópicos especiais.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Revisar os conhecimentos básicos e introdutórios sobre o Sistema Tributário Nacional. Conhecer os elementos fundamentais e o mecanismo de apuração dos principais tributos e contribuições das pessoas jurídicas e suas obrigações acessórias. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos eventos tributários, além dos reflexos nas demonstrações contábeis.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Revisão e avaliação diagnóstica

3.1 Sistema Tributário Nacional: *Legislação Tributária. Espécies de tributos. Contribuições sociais. Tributos federais, estaduais e municipais. Princípios constitucionais tributários. Elementos fundamentais do tributo. Imunidade e Isenção tributária.*[Referências: 6.2 e 6.3]

3.2 Classificação dos Tributos e Contribuições: *Tributos Diretos e Indiretos. Tributos e contribuições “por dentro” e “por fora”. Outras classificações de tributos e contribuições.* [Referências: 6.18]

3.3 Princípio da Não Cumulatividade: *Conceito doutrinário e constitucional. Cálculos e exemplos práticos.* [Referências: 6.20]

Tributos e contribuições sobre a produção e circulação

3.4 IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados: *Aspectos gerais. Fato Gerador.*

Contribuintes. Conceito de industrialização. Base de Cálculo. Alíquotas. Período de apuração. Crédito do IPI. Metodologia de apuração. Obrigações Acessórias Gerais. Contabilização. [Referências: 6.14]

3.5 ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação: *Conceitos gerais. Fato Gerador. Contribuintes. Base de Cálculo. Alíquotas. Período de apuração. Crédito do ICMS. Metodologia de apuração. Diferencial de alíquota. Obrigações Acessórias Gerais. Contabilização. [Referências: 6.6 e 6.16]*

3.5.1 Regras para apropriação de Crédito: *Aquisição de Bens para o Ativo. Serviços de Comunicação. Consumo de Energia Elétrica. Compensação de Créditos. [Referências: 6.6]*

3.6 PIS Programa de Integração Social e COFINS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social: *Conceitos gerais. Contribuintes. Base de Cálculo. Não cumulatividade. Alíquotas. Período de apuração. Metodologia de apuração. Obrigações Acessórias Gerais. Contabilização. [Referências: 6.8 e 6.11]*

3.7 ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza: *Conceito geral. Fato Gerador. Contribuintes. Base de Cálculo. Alíquotas. Período de apuração. Local da prestação do serviço. Metodologia de apuração. Isenção e retenção. Obrigações Acessórias Gerais. Contabilização. [Referências: 6.7 e 6.21]*

Tributos e contribuições sobre a renda

3.8 IRPJ – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas: *Fato Gerador. Base de Cálculo: Lucro Real, Presumido e Arbitrado. Contribuinte. Período de apuração. Ano-calendário. Exercício Social. Metodologia de apuração. Obrigações Acessórias Gerais. Contabilização. [Referências: 6.4, 6.5, 6.12 e 6.13]*

3.9 CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: *Conceitos gerais. Contribuintes. Fato Gerador. Base de Cálculo. Alíquotas. Período de apuração. Metodologia de apuração. Obrigações Acessórias Gerais. Contabilização. [Referências 6.9]*

3.10 SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte: *Conceito geral. Leis Complementares. Resoluções do Comitê Gestor. Enquadramento ME e EPP. Vedações para enquadramento: gerais e relacionadas com a atividade. Tributos abrangidos. Ingresso e exclusão. Alíquotas. Metodologia de apuração. Obrigações Acessórias Gerais. Contabilização. [Referências: 6.10]*

4. METODOLOGIA

4.1 Aulas interativas com análise, debate, esclarecimentos e conclusões, através da apresentação de painéis por parte de grupos de alunos. Elaboração de resumos de textos e exercícios de fixação, individuais e em grupo. Estudos de casos.

4.2 Utilização da infra-estrutura e dos equipamentos disponíveis no CCJE, particularmente: projetores, laboratório e quadro branco com marcador.

4.3 Antes das aulas os alunos devem ler os materiais recomendados nas referências dos respectivos tópicos dos conteúdos programáticos, além de outros que podem ser

pesquisados.

4.4 Os alunos com deficiência visual e/ou auditiva devem comunicar essa situação diretamente ao professor, objetivando a viabilização de alternativas tecnológicas compatíveis e adequadas ao acompanhamento regular das atividades da disciplina.

4.5 Os materiais relacionados com os conteúdos programáticos (exercícios, textos, bibliografia, artigos, vídeos, resenhas etc), além do calendário, serão disponibilizados na página da disciplina na Plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA (www.ava.ufes.br), e, os discentes devem se inscrever com o código disponibilizado pelo professor.

5. CRITÉRIOS e PROCESSO de AVALIAÇÃO da APRENDIZAGEM

5.1 O cômputo da frequência será de acordo com as disposições do Regimento Interno da UFES.

5.2 Estão dispensados da frequência aqueles alunos já reprovados por nota na disciplina em semestres letivos anteriores, esclarecendo que a dispensa não alcança as atividades avaliativas previstas no item 5.5 nas mesmas datas previstas para os demais alunos.

5.3 As médias e as notas parciais serão atribuídas conforme fórmula e pesos abaixo:

$$MP = (PP1 + PP2)/2 \quad e \quad MF = (MP + PF) / 2$$

MP Média Parcial

PP1 Prova Parcial com avaliação de 0 (zero) a 10 (dez)

PP2 Prova Parcial com avaliação de 0 (zero) a 10 (dez)

PF Prova Final com avaliação de 0 (zero) a 10 (dez)

MF Média Final

AFP – A atribuição da nota será de acordo com o percentual de resolução da tarefa:

Exemplo: Tarefa com peso 4,0 (quatro) – Resolução de 100% a nota será 4,0 (quatro) – Resolução de 50% a nota será 2,0 (dois) – Resolução de 25% a nota será 1,0 (hum)

5.4 A prova final substituirá as provas parciais não realizadas por motivo legal ou a critério do professor.

5.5 Os trabalhos acadêmicos devem ser elaborados observando-se as normas técnicas aplicáveis (ABNT), as quais serão verificadas pelo professor quando da avaliação.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

6.1 ANDRADE Filho, Edma Oliveira. Planejamento tributário. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

6.2 BRASIL. Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172/1966. Artigos 96-100.

- 6.3 _____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 05/10/1988. Artigos 145-156.
- 6.4 _____. **Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 8.981/1995, que altera a legislação tributária federal.** Lei nº 9.065 de 20/06/1995. Artigos 25-55 e 57-59.
- 6.5 _____. **Dispõe sobre a determinação e o pagamento do IR e da CSLL sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas e disciplina o tratamento tributário da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no que se refere às alterações introduzidas pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.** Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017 (DOU de 16/03/2017, Seção 1, p. 23). Artigos 2º-7º, 26-50, 54.67, 203-208, 214-216 e 226-228.
- 6.6 _____. **Dispõe sobre o ICMS e dá outras providências.** Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996. Artigos 1º-4º, 12-13 e 17-26.
- 6.7 _____. **Dispõe sobre o ISSQN e dá outras providências.** Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 (DOU de 01/08/2003).
- 6.8 _____. **Institui a contribuição para o financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.** Lei Complementar nº 70 de 30/12/1991.
- 6.9 _____. **Institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências.** Lei nº 7.689 de 15/12/1988.
- 6.10 _____. **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências.** Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Artigos 3º, 12-14, 17-18, 21-23 e 25-32.
- 6.11 _____. **Institui o Programa de Integração Social e dá outras providências.** Lei Complementar nº 7 de 07/09/1970.
- 6.12 _____. **Lei das Sociedades por Ações.** Lei nº 6.404 de 15/12/1976.
- 6.13 _____. **Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.** Decreto nº 9.580/2018 de 22 de novembro de 2018 (DOU de 23/11/2018). Artigos 158-161, 178-184, 210, 217-222, 225-229, 257-261, 579-581, 587-592, 595-599 e 602-609.
- 6.14 _____. **Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.** Decreto nº 7.212/2010 de 15 de junho de 2020 (DOU de 16/06/2010 e 25/06/2010). Artigos 1º-30, 35-39, 50-54, 177-180, 189-199, 225-235, 251-267, 382-394, 542-545.
- 6.15 CHAVES, Francisco Coutinho. **Planejamento tributário na prática.** 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- 6.16 ESPÍRITO SANTO. **Regulamento do ICMS.** Decreto nº 1.090-N, de 25/10/2002 (DOE de 25/10/2002).
- 6.17 GRECO, Marcos Aurélio. **Planejamento tributário.** 3ª Ed. São Paulo: Dialética, 2011.
- 6.18 RIOS, Geraldo Barros. **Diferenças entre imposto por dentro e por fora.** Salvador, Faculdade de Direito da Bahia, 2003, p. 5-7.
- 6.19 SHOLES, M. Wolfson, M., Erickson, M., Maydew, E. Shevlin, T. **Taxes and business strategy: a planning approach.** Prentice Hall, 2009, Fourth Edition.
- 6.20 SOUZA, José Bonifácio de. **O princípio da não-cumulatividade.** 2004, 7 p. Disponível em <<https://cursoaprovacao.com.br/aulas/>>. Acesso em 12 abr. 2011.
- 6.21 VITÓRIA. **Altera e legislação do ISSQN.** Lei nº 6.075/2003 de 30/12/2003.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 7.1 FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade tributária**. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- 7.2 OLIVEIRA, Luiz Carlos Martins de [et al.]. **Manual de contabilidade tributária**. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- 7.3 TORRES, R. L. **Normas de interpretação e integração do direito tributário**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

8. CRONOGRAMA

Data	Conteúdo	CH
12/set	Levantamento de Expectativas. Avaliação Diagnóstica. Apresentação do Plano de Ensino.	04
14/set		
19/set	3.1 Sistema Tributário Nacional	02
21/set	3.2 Classificação dos Tributos	02
	3.3 Princípio da Não Cumulatividade	
26/set	3.4 IPI Imposto sobre Produtos Industrializados	06
28/set		
03/out		
05/out	3.5 ICMS Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias [...] e de Comunicação	08
10/out		
17/out		
19/out		
24/out	3.6 PIS Programa de Integração Social	06
26/out		
31/out		
07/nov	<i>Primeira Prova Parcial</i>	02
09/nov	3.6 COFINS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	04
14/nov		
21/nov	3.7 ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	04
23/nov		
28/nov	3.8 IRPJ Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas	08
30/nov		
01/dez		
05/dez		
07/dez	3.9 CSLL Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	04
12/dez		
14/dez	3.10 SIMPLES Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	08
19/dez		
21/dez		
23/jan	<i>Segunda Prova Parcial</i>	02
25/jan	Correção da segunda prova parcial. Divulgação das médias parciais. Orientações sobre a prova final.	02
13/fev	<i>Prova Final</i>	